

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nos parágrafos do artigo 1.º da Lei Municipal N.º 1.711, de 2015; com base no DECRETO N.º 480/2019, expedido pela Prefeita Municipal (em exercício); e, tendo em vista as festividades alusivas ao Carnaval,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica decretado “Ponto Facultativo” no âmbito desta Câmara Municipal, nos próximos dias 04 e 05 de março e no período da manhã do dia 06 de março.

Art. 2.º Fica suspenso o expediente externo desta Câmara Municipal, nos próximos dias 04 e 05 de março e no período da manhã do dia 06 de março.

Art. 3.º Fica cancelada a Sessão Ordinária desta Câmara Municipal do dia 04 de março.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Emerson Vidal dos Santo